

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI Nº19.058, de 07 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE
A NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense a Nísia Verônica Trindade Lima natural da cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**